



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. da Igreja, 346 Centro CEP: 95.590-000
E-mail: saude@tramandai.rs.gov.br
Telefone: (51) 3684.9054



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

1.1. Aquisição de Medicamentos Básicos e Controlados, para o uso na Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), ESFs e UBSs, bem como para distribuição pela Farmácia do Município;

1.2. Os itens serão adquiridos conforme a descrição e quantidade da tabela abaixo:

ITEM	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	NEOMICINA+BACITRACINA - Resumo: 15g	20.000 Tubos	R\$ 6,537	R\$ 130.740,000
2	DEXAMETASONA - Resumo: 4mg	100.000 Comprimidos	R\$ 0,240	R\$ 24.000,000
3	DEXAMETASONA - Resumo: colírio 0,1% - 5ml	2.000 Frascos	R\$ 8,860	R\$ 17.720,000
4	DEXAMETASONA - Resumo: Creme 0,1% 10g	16.000 Tubos	R\$ 1,810	R\$ 28.960,000
5	DEXAMETASONA - Resumo: elixir 0,1mg/ml 100ml	3.500 Frascos	R\$ 2,600	R\$ 9.100,000
6	CLORETO DE SÓDIO - Resumo: 0,9% - Solução Nasal - 30ml	16000 Frascos	R\$ 1,070	R\$ 17.120,000
7	COLÍRIO ANESTÉSICO - Resumo: 10ml	2.000 Frascos	R\$ 28,930	R\$ 57.860,000
8	TIAMINA - Resumo: cloridrato 300mg	500.000 Comprimidos	R\$ 0,210	R\$ 105.000,000
9	CLONIDINA - Resumo: 150MG	200.000 Comprimidos	R\$ 1,440	R\$ 288.000,000
10	LORATADINA - Resumo: 1mg/ML Xarope - 100ml	50.000 Frascos	R\$ 2,860	R\$ 143.000,000
11	AMINOFILINA - Resumo: 100mg	300.000 Comprimidos	R\$ 0,080	R\$ 24.000,000
12	AMIODARONA - Resumo: 200mg	500.000 Comprimidos	R\$ 0,370	R\$ 185.000,000
13	AMOXICILINA - Resumo: 500mg / blister c/ unidades fracionadas / dose individualizada / delimitada por picote / contendo o nome do princípio ativo, a dosagem, o lote e a validade / blister	5.000.000 Comprimidos	R\$ 0,350	R\$ 1.750.000,000



	Fracionável.			
14	AMOXICILINA - Resumo: Suspensão 50mg/MI 60ml	100.000 Frascos	R\$ 6,240	R\$ 624.000,000
15	AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTÁSSIO - Resumo: suspensão oral 50-12,5mg/ml 75ml	50.000 Frascos	R\$ 36,180	R\$ 1.809.000,000
16	AMOXICILINA+ CLAVULANATO DE POTÁSSIO - Resumo: 500mg/125mg	900.000 Comprimidos	R\$ 4,170	R\$ 3.753.000,000
17	ANLODIPINO - Resumo: besilato 10mg	900.000 Comprimidos	R\$ 0,060	R\$ 54.000,000
18	ATENOLOL - Resumo: 25mg	2.000.000 Comprimidos	R\$ 0,050	R\$ 100.000,000
19	ATENOLOL - Resumo: 50mg	2.000.000 Comprimidos	R\$ 0,070	R\$ 140.000,000
20	DOXASOZINA - Resumo: Mesilato 2mg	900.000 Comprimidos	R\$ 0,150	R\$ 135.000,000
21	IPRATRÓPIO - Resumo: brometo gotas 20ml	20.000 Frascos	R\$ 1,210	R\$ 24.200,000
22	LEVODOPA+BENZERAZIDA - Resumo: 200mg 50mg	500.000 Comprimidos	R\$ 2,220	R\$ 1.110.000,000
23	IVERMECTINA - Resumo: 6mg	100.000 Comprimidos	R\$ 0,310	R\$ 31.000,000
24	SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL PÓ - Resumo: 27,9gr	20.000 Unidades	R\$ 1,020	R\$ 20.400,000
25	ISOSSORBIDA - Resumo: dinitrato 5mg sublingual	300.000 Comprimidos	R\$ 0,280	R\$ 84.000,000
26	ISOSSORBIDA - Resumo: Mononitrato 20mg	900.000 Comprimidos	R\$ 0,200	R\$ 180.000,000
27	ISOSSORBIDA - Resumo: mononitrato 40mg	900.000 Comprimidos	R\$ 0,480	R\$ 432.000,000
28	NISTATINA - Resumo: Nistatina 100000ui/MI Sol. Oral 30ml	5.000 Frascos	R\$ 4,610	R\$ 23.050,000
29	ALOPURINOL - Resumo: 100mg	300.000 Comprimidos	R\$ 0,140	R\$ 42.000,000
30	ALOPURINOL - Resumo: 300mg	400.000 Comprimidos	R\$ 0,350	R\$ 140.000,000
31	SULFAMETAZOL + TRIMETROPINA - Resumo: 400 / 80mg	300.000 Comprimidos	R\$ 0,220	R\$ 66.000,000
32	RIFAMICINA - Resumo: 10mg/MI - 20ml	50.000 Frascos	R\$ 4,160	R\$ 208.000,000
33	ÁCIDO FOLÍNICO - Resumo: folinato de cálcio 15mg	100.000 Comprimidos	R\$ 1,780	R\$ 178.000,000
34	CLOPIDOGREL - Resumo: 75mg	80.000 Comprimidos	R\$ 0,260	R\$ 20.800,000
35	ANLODIPINO BESILATO - Resumo: 5MG	900.000 Comprimidos	R\$ 0,030	R\$ 27.000,000



36	RETINOL A+D - Resumo: acetato 5500ui/ml colecalfiferol 2200ui/ml - 10ml	16.000 Frascos	R\$ 15,810	R\$ 252.960,000
37	GUACO XAROPE - Resumo: 0,175mg/MI Frasco 100ml C/ Copo Dosador	10.000 Frascos	R\$ 2,540	R\$ 25.400,000
38	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO/MAGNÉSIO SOLUÇÃO ORAL - Resumo: frasco 100ml	10.000 Frascos	R\$ 2,680	R\$ 26.800,000
39	SINVASTATINA - Resumo: 40MG	5.000.000 Comprimidos	R\$ 0,160	R\$ 800.000,000
40	LIDOCAÍNA - Resumo: 2% Gel - 30gr	20.000 Tubos	R\$ 3,670	R\$ 73.400,000
41	HIDRALAZINA 50MG - RESUMO: CP.	500.000 Comprimidos	R\$ 0,480	R\$ 240.000,000
42	ISOSSORBIDA DINITRATO - Resumo:10MG	250.000 Comprimidos	R\$ 0,310	R\$ 77.500,000
43	NIFEDIPINO - Resumo: Cp.10mg -	180.000 Comprimidos	R\$ 0,210	R\$ 37.800,000
44	PROPRANOLOL,CLORIDRATO - Resumo: cp. 40mg	2.000.000 Comprimidos	R\$ 0,040	R\$ 80.000,000
45	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO - Resumo: cp 2mg	100.000 Comprimidos	R\$ 0,050	R\$ 5.000,000
46	LOSARTANA - Resumo: potássica 50mg	30.000 Comprimidos	R\$ 0,080	R\$ 2.400,000
47	ESPIRAMICINA - Resumo: 500mg 1,5UI	40.000 Comprimidos	R\$ 4,400	R\$ 176.000,000
48	PERMETRINA - Resumo: 1% Loção Capilar 60ml	5.000 Frascos	R\$ 2,130	R\$ 10.650,000
49	PERMETRINA - Resumo: 5% Loção Corporal 60ml	5.000 Frascos	R\$ 5,070	R\$ 25.350,000
50	POLIMIXINA B, SULFATO 10000 UI/ML - Resumo: sulfato de neomicina 5mg/ml hidrocortisona 10mg/ml - Suspensão otológica - frasco 10ml	2.000 Frascos	R\$ 12,740	R\$ 25.480,000

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

2.1. A aquisição é imprescindível por se tratar de medicamentos a serem empregados no tratamento de pessoas, cuja ausência poderá colocar em risco suas vidas, além da necessidade de abastecimento dos estoques das Unidades de Saúde e Farmácia Municipal. Isto posto, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física dos pacientes e servidores envolvidos no atendimento, cujo tratamento necessitará do material elencado.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:



3.1. A adoção do Sistema Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas demonstra-se a mais adequada em razão da necessidade de contratações frequentes e eventuais, da dificuldade de precisar os quantitativos a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde e ainda, objetiva evitar a imobilização desnecessária de recursos e o seu conseqüente desperdício. Permite assim que a Administração realize as suas contratações com racionalidade e de forma parcelada, com o devido respaldo legal.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. A validade do produto deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses a partir da data de entrega do produto;

4.2. No corpo das notas fiscais deverão constar o lote e a validade do produto abaixo da descrição do mesmo e os produtos deverão ser descritos pela denominação comum e não com o nome comercial, deve ser conforme consta no empenho;

4.3. Os medicamentos deverão ser entregues com prazo equivalente a, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de sua validade, contados da data de fabricação (por exemplo: se o medicamento possui validade de 24 (vinte e quatro) meses contados da data de fabricação, quando da entrega deverá possuir, no mínimo, 18 (dezoito) meses;

4.4. Não serão aceitas mercadorias de marca diferente da cotada na Ata de Registro de Preços, salvo com justificativa do laboratório e/ou empresa fabricante do produto e mediante processo administrativo com apresentação da documentação necessária;

4.5. A(s) empresa (s) deverá(ão) dispor de Registro na ANVISA/MS para todos os itens;

4.6. Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) expedida pela ANVISA, em nome da licitante e/ou fabricante;

a) Caso a Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) esteja vencida, deverá ser comprovado o pedido de renovação junto ao órgão competente, com cópia de protocolo de renovação anexado.

4.7. Alvará de Saúde expedido pela Vigilância Sanitária Municipal ou Licença expedida pela Vigilância Sanitária Estadual, em nome da licitante. a) Caso a empresa licitante seja isenta de Alvará Sanitário, deverá apresentar declaração de isenção emitida pelo Departamento de Vigilância Sanitária Municipal da sede da empresa licitante. b) Caso a licitante não possua o Alvará Sanitário, tendo em vista a implantação da Lei Estadual 14376/2013, deverá apresentar declaração expedida pelo órgão responsável pela Vigilância Sanitária do Município, da sede da licitante em vigor, atestando que o local foi

inspecionado e atende as normas sanitárias para operar especificamente no ramo de produtos médicos/hospitalares.



5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1. Os itens deverão ser entregues no Almoxarifado da Saúde, localizado na Avenida Atlântica, nº 1698, Loja 03, Bairro Centro, de segunda à sexta-feira, das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min;

5.2. O prazo de entrega dos itens é de 07 (sete) dias úteis, contados à partir do envio da nota de empenho.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

6.1. Gerenciadora da Ata: Cristiane Fatima Sobirai Brito;

6.2. Fiscal da Ata: Ana Paula Moraes da Silva Barrufi;

6.3. Prazo da Ata: 12 meses, prorrogáveis pelo prazo máximo permitido em lei.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

7.1. Os pagamentos serão realizados mediante entrega da Nota Fiscal atestada pela Secretaria Municipal de Saúde, após emissão da Nota de Empenho e entrega dos itens, conforme determinação da Secretaria Municipal da Fazenda.

8. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS FORNECEDORES:

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de processo licitatório preferencialmente na modalidade Pregão – Sistema de Registro de Preços, visando adquirir o item especificado nesta proposta pelo melhor preço possível, sem comprometer a qualidade e atendendo às especificações do objeto.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1. Considerando os orçamentos realizados, a metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor de referência unitário foi a média dos valores unitários apresentados nos itens da solução. Segue na tabela do item 1.2 deste Termo de Referência;

9.2. Os orçamentos foram coletados através da ferramenta de pesquisa Banco de Preços.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1. Os custos da futura contratação serão absorvidos pelas respectivas dotações orçamentárias:



11.02.10.301.0107.1995 FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA
3.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO..... **5030**

11.02.10.301.0107.1995 FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA
3.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO..... **6505**

11.02.10.301.0107.1995 FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA
3.3.3.9.0.32.00.00.00..... MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA **6057**

11.04.10.301.0107.1995..... FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA
3.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO..... **5418**

11.04.10.301.0107.1995..... FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA
3.3.3.9.0.32.00.00.00..... MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA **5432**

11.04.10.303.0182.1088..... FORT ASSIS FARMAC C/APOIO PROFILA E TERA
3.3.3.9.0.32.00.00.00..... MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA **7604**

11.02.10.303.0182.1088..... FORT ASSIS FARMAC C/APOIO PROFILA E TERA
3.3.3.9.0.32.00.00.00..... MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA **7602**

11.01.10.301.0107.1995 FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA
3.3.3.9.0.30.00.00.00..... MATERIAL DE CONSUMO..... **7965**

11.01.10.301.0107.1995..... FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA
3.3.3.9.0.32.00.00.00..... MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA **7964**

11.01.10.302.0181.2177..... FORTAL.ASSIST.HOSPIT.DE MEDIA E ALT.COMP
3.3.3.9.0.30.00.00.00..... MATERIAL DE CONSUMO **7566**

11.01.10.302.0181.2177..... FORTAL.ASSIST.HOSPIT.DE MEDIA E ALT.COMP
3.3.3.9.0.32.00.00.00..... MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA..... **7567**

11.01.10.303.0182.1088..... FORT ASSIS FARMAC C/APOIO PROFILA E TERA
3.3.3.9.0.30.00.00.00..... MATERIAL DE CONSUMO..... **7592**

11.01.10.303.0182.1088..... FORT ASSIS FARMAC C/APOIO PROFILA E TERA
3.3.3.9.0.32.00.00.00..... MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA..... **7606**

11.01.10.305.0184.2179..... FORT. E MANUT. DA VIGILANCIA EM SAÚDE
3.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO..... **8644**

Tramandaí, 11 de junho de 2024.

ROGER VINÍCIUS ROSA ESTEVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 491/2024

Roger Vinícius Rosa Esteves
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 491/2024